

— Lons Participações, Empreendimentos e Representações S.A. —

CNPJ nº 01.835.478/0001-02 - NIRE 35.300.499.379

Ata de Assembleia Geral Ordinária

**Data, Horário e Local:** 03 de outubro de 2022, as 10:00 horas, na sede social da **Lons Participações, Empreendimentos e Representações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim José Esteves, nº 60, Bloco 5, apartamento 181, Santo Amaro, CEP 04740-000. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme o facultado pelo Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presentes ainda a totalidade dos integrantes da Diretoria. **Composição da Mesa:** Presidente da Mesa, Sr. Lung Chun Houng; Secretaria da Mesa, Sra. Lung Teng Tsai Luan. **Ordem do Dia:** deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.

**Deliberações:** em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas aprovaram, por unanimidade, que a Diretoria seja composta por 02 (dois) membros, tendo sido reeleitos o Sr. **Lung Chun Houng**, de nacionalidade chinesa, naturalizado brasileiro, casado, comerciante, nascido em 15/08/1951, portador da cédula de identidade RG nº 22.661.144-9 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 088.513.778-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim José Esteves, nº 60, Bloco 5, apartamento 181, Santo Amaro, CEP 04740-000, para o cargo de Diretor Presidente; e a Sra. **Lung Teng Tsai Luan**, de nacionalidade chinesa, naturalizada brasileira, casada, comerciante, nascida em 23/03/1952, portadora da cédula de identidade RG nº 22.661.143-7 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 072.601.118-52, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim José Esteves, 60, Bloco 5, apartamento 181, Santo Amaro, CEP 04740-000, para o cargo de Diretora sem designação específica. Ambos eleitos para um mandato de 03 (três) anos, foram dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções e declararam não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Reeleitos para um mandato de 03 (três) anos e permanecendo nos respectivos cargos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social fino em 31.12.2025, foram dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções e declararam não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Os Diretores eleitos neste ato tomaram posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse (Anexos I e II), lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei e aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A remuneração dos administradores da Companhia seja oportunamente aprovada pelos acionistas. Deliberaram ainda ratificar todos os atos praticados pela Diretoria Executiva até o presente momento. **Lavratura e Leitura da Ata:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 03 de outubro de 2022. **Mesa:** Lung Chun Houng (Presidente da Mesa e acionista); Lung Teng Tsai Luan (Secretária da Mesa e acionista). **Acionistas:** Lung Chun Houng (Presidente da Mesa e acionista); Lung Teng Tsai Luan (Secretária da Mesa e acionista). JUCESP nº 674.142/22-6 em 30/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>